



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Juara**

**Lei Municipal nº 2.430, de 30 de junho de 2014**

**Dispõe sobre a Recomposição Salarial dos Servidores de Apoio e Técnico Profissionalizado da Educação Básica, e dá outras providências.**

O Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aprovada a recomposição salarial de 0,66% (zero, virgula sessenta e seis por cento), aos Servidores de Apoio e Técnico Profissionalizado da Educação Básica, a ser pago a partir do mês de junho/2014, conforme anexos II e IV, da Lei Complementar nº 068/2009, em conformidade com as Leis nº 11.738/2008 e 12.014/2009.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão a conta de dotação orçamentária de conformidade com a Lei Municipal nº 2.358, de 13 de agosto de 2013, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014, Lei Municipal nº 2.385, de 26 de dezembro de 2013, que trata do Plano Plurianual, período de 2014 a 2017 e da Lei Municipal nº 2.386, de 26 de dezembro de 2013, que trata da Lei Orçamentária para o exercício de 2014, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 30 de junho de 2014.

  
**Edson Miguel Piovesan**  
Prefeito do Município



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Juara**

**ANEXO II**

**Tabela Salarial Técnico Administrativo Educacional Profissionalizado 30 h**

Classe/Nível	Percentual	A -1,00	B – 1,50	C – 1,70	D – 1,85
1	1	1.122,79	1.684,18	1.908,74	2.077,16
2	1,1	1.235,07	1.852,60	2.099,61	2.284,87
3	1,2	1.347,35	2.021,02	2.290,49	2.492,59
4	1,3	1.459,62	2.189,44	2.481,36	2.700,31
5	1,4	1.571,90	2.357,86	2.672,24	2.908,02
6	1,5	1.684,18	2.526,27	2.863,11	3.115,74
7	1,6	1.796,46	2.694,69	3.053,98	3.323,45
8	1,7	1.908,74	2.863,11	3.244,86	3.531,17
9	1,8	2.021,02	3.031,53	3.435,73	3.738,88

**ANEXO IV**

**Tabela Salarial Apoio Administrativo Profissionalizado 30 h**

Nível/Classe	Percentual	A - 1,00	B - 1,50
1	1	824,46	1.236,69
2	1,1	906,91	1.360,36
3	1,2	989,35	1.484,03
4	1,3	1.071,80	1.607,70
5	1,4	1.154,25	1.731,37
6	1,5	1.236,69	1.855,04
7	1,6	1.319,14	1.978,71
8	1,7	1.401,58	2.102,38
9	1,8	1.484,03	2.226,04